

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT6-GP N.º 369/2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o contido no PROAD nº. 12783/2022, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSJT Nº 296, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO toda a complexidade na instrumentalização dos procedimentos para o efetivo cumprimento da Resolução CSJT Nº. 296/2021, incluindo as diversas modificações no SIGEP:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 24 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a discricionariedade inerente à Presidência do TRT6;

RESOLVE:

- I EXTINGUIR a Divisão de Material e Logística e CRIAR a COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA, subordinada à Secretaria Administrativa, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-2 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;
- **II CRIAR** a COORDENADORIA DE QUADRO DE PESSOAL, subordinada à Secretaria de Gestão de Pessoas, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-2 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;
- III EXTINGUIR a Divisão de Contabilidade e CRIAR a COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, subordinada à Secretaria de Orçamento e Finanças, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-2 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

- IV EXTINGUIR a Seção Financeira e CRIAR a DIVISÃO FINANCEIRA, subordinada à Secretaria de Orçamento e Finanças, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-1 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;
- **V EXTINGUIR** a Divisão de Planejamento Físico e **CRIAR** a COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO, subordinada à Secretaria Administrativa, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-2 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;
- **VI EXTINGUIR** o Núcleo de Governança de Contratações e **CRIAR** a COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E DE OBRAS, subordinada à Secretaria Administrativa, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-2 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;
- **VII EXTINGUIR** o Núcleo de Apoio ao Primeiro Grau e **CRIAR** a DIVISÃO DE APOIO AO PRIMEIRO GRAU, subordinada à Corregedoria Regional, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-1 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;
- VIII AGLUTINAR 03 (três) cargos em comissão CJ-1 de Chefe da Divisão de Planejamento Físico (Código 2731), de Chefe da Divisão de Material e Logística (Código 2730) e de Chefe da Divisão de Contabilidade (Código 2729) e 04 (quatro) cargos em comissão CJ-2 de Assessor da Diretoria-Geral Área de Contratações (Código 975), Assessor da Diretoria-Geral Área de Pessoal (Código 2921), Assessor da Diretoria-Geral Área Administrativa (Código 967) e Assessor Jurídico-Administrativo da Presidência (Código 1738), com o saldo remanescente do ATO TRT6-GP nº 341/2022, para FORMAR 02 (dois) cargos em comissão CJ-1 de Chefe da Divisão de Apoio ao Primeiro Grau (Código 3146) e de Chefe da Divisão Financeira (Código 3145), 05 (cinco) cargos em comissão CJ-2 de Coordenador de Material e Logística (Código 3147), de Coordenador de Planejamento Físico (Código 3148), de Coordenador de Contabilidade (Código 3149), de Coordenador de Quadro de Pessoal (Código 3154) e Coordenador de Governança de Contratações e de Obras (Código 3155) e 04 (quatro) cargos em comissão CJ-3 de Assessor Jurídico-Administrativo da Presidência (Código 3150), Assessor da Diretoria Geral Área de Contratações (Código 3151), Assessor da Diretoria Geral Área de Pessoal (Código 3152) e Assessor da Diretoria Geral Área Administrativa (Código 3153);
- **IX- LOTAR** o cargo em comissão CJ-1 de Chefe da Divisão Financeira (Código 3145) na Divisão Financeira;
- **X LOTAR** o cargo em comissão CJ-1 de Chefe da Divisão de Apoio ao Primeiro Grau (Código 3146) na Divisão de Apoio ao Primeiro Grau;
- **XI LOTAR** o cargo em comissão CJ-2 de Coordenador de Material e Logística (Código 3147) na Coordenadoria de Material e Logística;
- **XII LOTAR** o cargo em comissão CJ-2 de Coordenador de Planejamento Físico (Código 3148) na Coordenadoria de Planejamento Físico;
- **XIII LOTAR** o cargo em comissão CJ-2 de Coordenador de Contabilidade (Código 3149) na Coordenadoria de Contabilidade;

XIV – LOTAR o cargo em comissão CJ-2 de Coordenador de Quadro de Pessoal (Código 3154) na Coordenadoria de Quadro de Pessoal;

XV – LOTAR o cargo em comissão CJ-2 de Coordenador de Governança de Contratações e de Obras(Código 3155) na Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras;

XVI – LOTAR 03 (três) cargos em comissão CJ-3 de Assessor da Diretoria Geral – Área de Contratações (Código 3151), Assessor da Diretoria Geral – Área de Pessoal (Código 3152) e Assessor da Diretoria Geral – Área Administrativa (Código 3153) na Diretoria-Geral;

XVII – LOTAR o cargo em comissão CJ-3 de Assessor Jurídico-Administrativo da Presidência (Código 3150) no Gabinete da Presidência;

XVIII – A reestruturação mencionada no parágrafo anterior não acarretará aumento de despesas, conforme demonstrado no Anexo;

XIX - ALTERAR o ANEXO II do ATO TRT6-GP nº 182/2021 para constar em seu Rol de Cargos em Comissão e Funções comissionadas substituíveis, os seguintes cargos em comissão: CJ-1 de Chefe da Divisão de Apoio ao Primeiro Grau (Código 3146) e CJ-1 de Chefe da Divisão Financeira (Código 3145), CJ-2 de Coordenador de Material e Logística (Código 3147), CJ-2 de Coordenador de Planejamento Físico (Código 3148), CJ-2 de Coordenador de Contabilidade (Código 3149), CJ-2 de Coordenador de Quadro de Pessoal (Código 3154) e CJ-2 de Coordenador de Governança de Contratações e de Obras (Código 3155).

Este Ato produzirá efeitos a partir de 09.09.2022.

Publique-se.

Recife, 08 de setembro de 2022.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

Desembargadora Presidente do TRT da Sexta Região

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

TRANSFORMAÇÃO/CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

TRANSFORMAÇÃO/CRIAÇÃO

FUNÇÃO ORIGINA L / NÍVEL		IMPACT O UNITÁRI O (R\$)	IMPACT O MENSAL (R\$)	UNIDA DE	CÓ D.	FUNÇÃO TRANSFORMADA / NÍVEL	N° DE FUNÇÕE S TRANSF.	IMPACT O UNITÁRI O (R\$)	IMP. (MEN (R
CJ-1 277	2 1	9.216,74	9.216,74	DMLOG	314 7	CJ-2 (65%)	1	7.398,87	7.39
CJ-1 277		9.216,74	9.216,74	DPLAN	314 8	CJ-2 (65%)	1	7.398,87	7.39
CJ-1 27	3 1	9.216,74	9.216,74	CONTAB	314 9	CJ-2 (65%)	1	7.398,87	7.39
CJ-2 96	7 1	11.382,88	11.382,8 8	ASS.JUR	315 0	CJ-3 (65%)	1	8.411,01	8.41
CJ-2 97	5 1	11.382,88	11.382,8 8	ASS. DG	315 1	CJ-3 (65%)	1	8.411,01	8.41
CJ-2 177		11.382,88	11.382,8 8	ASS. DG	315 2	CJ-3 (65%)	1	8.411,01	8.41
CJ-2 29		11.382,88	11.382,8 8	ASS. DG	315 3	CJ-3 (65%)	1	8.411,01	8.41
	<u>. </u>	-	-	CQP	315 4	CJ-2 (65%)	1	7.398,87	7.39
-	·	<u> </u>	-	DIV.FIN.	314 5	CJ-1 (65%)	1	5.990,88	5.99
-	-	-	-	GOV. CONT.	315 5	CJ-2 (65%)	1	7.398,87	7.39
· · [-	<u> </u>	-	DIV. NAPG	314 6	CJ-1 (65%)	1 [5.990,88	5.99
CJ-3 (35%) 86	7 1	4.529,01	4.529,01						
CJ-3 28 (35%) 1	7 1	4.529,01	4.529,01						
		<u> </u>							

Saldo ATO TRT6-GP 341/2022 (R\$2.976,41)	2.976,41			
TOTAL	85.216,17	TOTAL		82.62
			SALDO R\$	2.59